

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 022/2026 - GPCMP

PORTARIA Nº 022/2026 - GPCMP

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Pilões/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder férias ao servidor ANTÔNIO DANIEL DA SILVA, matrícula nº 0000132/1, servidor efetivo no cargo de Digitador, atualmente designado para exercer a função de Agente de Contratação no âmbito desta Câmara Municipal, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de 15 de junho de 2026 a 14 de julho de 2026, totalizando 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 17 de junho de 2026.

Francisco Helito Ferreira
Presidente

Publicado por: FRANCISCO HELITO FERREIRA
Código Identificador: 34470655

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/06/2026. EDIÇÃO 2427. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>